

EDITAL Nº 04/2021 JD/CDIR

1. Lista dos prováveis formandos que será encaminhada para a segunda colação de grau* (intermediária).

*alunos que integralizaram o currículo até 01/03/2021.

	GRR	Nome
01	GRR20161959	AMANDA WOJCIECHOWSKI CIM
02	GRR20161963	AMYR ASSAF DE MACEDO
03	GRR20161965	ANA LUIZA ROCHA BETTEGA
04	GRR20162008	ANDERSON HENRY KWAN
05	GRR20167975	BARBARA COELHO PERISSUTTI
06	GRR20167974	BRUNA IMAI HARTMANN
07	GRR20167984	CAMILA HAAS SCHNECKENBERG
08	GRR20161951	CAMILA PRETKO DE LIMA
09	GRR20158381	DANIEL VERSOZA ALVES
10	GRR20161932	EDUARDO MONTEIRO SILVEIRA
11	GRR20155879	EVERTON MESSIAS BUENO
12	GRR20157698	GABRIELA ROSA RACHE
13	GRR20161930	GIOVANNA TAVARES CORADIN
14	GRR20152578	GIOVANNY PADOVAM FERREIRA
15	GRR20162020	IARA SCHUINKA BAZILIO
16	GRR20161966	JESSICA LOUISE ROCHA NEIVA DE LIMA
17	GRR20161987	JULIANA FREDO MARQUES
18	GRR20153761	JULIANA LETICIA SUTTILI CARNIEL
19	GRR20162033	JULIANA MARIA RODRIGUES DA SILVA
20	GRR20167957	LARA LIZ LIMA
21	GRR20161950	LEONARDO ANTONIO JASZCZERSKI DOS SANTOS
22	GRR20162024	LETÍCIA ALVES PRESTES
23	GRR20166895	LETICIA MARIA GONCALVES SANTOS
24	GRR20176419	LUANA DE OLIVEIRA LOPES
25	GRR20153355	LUCIANA NOWICKI GIESE
26	GRR20161953	MAYLA CRISTINE ASSUMPÇÃO DE PAULA
27	GRR20161949	NATAN DE GODOY ANDREIS
28	GRR20166893	PATRICIA MARINO ROMANO
29	GRR20161955	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
30	GRR20162022	RAYSSA MENDES DA ROCHA
31	GRR20162082	REGIANE DOS SANTOS
32	GRR20165155	SCARLETT WALEWSKA DOS SANTOS
33	GRR20167965	THAIS CARRARO GARCIA
34	GRR20155305	VICTOR HUGO ANYZEWSKI DOS SANTOS
35	GRR20161978	VITORIA NERIS DA SILVA
36	GRR20161981	YASMIM ALBANO NETO
37	GRR20161943	HELENA VIDAL TARASTCHUK (Pendente: obrigatório preencher o espelho do diploma)

Antecipação da colação de grau.

	GRR	Nome	Antecipação da Colação de grau
01	GRR20161931	CASSIANE COSTA ANDREATA	11/03/2021
02	GRR20167976	EDSON FRANCISCO ROCHA NETO	11/03/2021
	GRR20162024	LETÍCIA ALVES PRESTES	Indeferido
03	GRR20150904	LINCOLN RENATO VIEIRA ZANARDIN	**

**aguardando análise e deferimento – não está confirmada.

2. É de responsabilidade do aluno verificar o Relatório de Integralização disponível no SIGA.
3. Nenhuma disciplina do histórico escolar poderá estar em situação de matrícula, o aluno deve efetuar o cancelamento no SIGA.
4. Previsão das Colações de Grau de forma Remota, **quatorze de abril de 2021.**
5. A colação de grau de forma remota consistirá na assinatura dos concluintes em TERMO DE ACEITE único e em ATA DE COLAÇÃO DE GRAU, os quais serão liberados no dia da Colação de Grau, no e-mail. As instruções serão liberadas próximo da data da Colação de Grau.
6. Alunas que informaram a colação de grau com solenidade no espelho do diploma: Luana de Oliveira Lopes GRR20176419 e Mayla Cristine Assumpção de Paula GRR20161953. Os demais alunos indicaram a colação de grau sem solenidade no espelho do diploma.
7. Em caso de dúvidas entrar em contato com a Coordenação coodjd@gmail.com até dia 12 de março de 2021.

O procedimento para a colação de grau de forma remota tem como principal objetivo antecipar a Outorga de Grau para que o estudante conclua a fase acadêmica e não seja prejudicado pelas suspensões do

calendário acadêmico e das Sessões Públicas e Solenes de colação de grau do Conselho Universitário (COUN), acarretadas pela pandemia de COVID-19.

- A colação de grau de forma remota se dará inteiramente na forma documental, sem a realização de WebConferência ou qualquer outra forma de comunicação ao vivo.

- A colação de grau de forma remota consistirá na assinatura dos concluintes em TERMO DE ACEITE único e em ATA DE COLAÇÃO DE GRAU a constarem em processo de colação de grau aberto no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), cujo prazo para a assinatura será de 30 dias.

No caso das colações com solenidade, os concluintes terão acesso (via Ata) a um vídeo com a Outorga de Grau concedido pelo Reitor

A participação na colação de grau de forma remota se dará por adesão voluntária dos estudantes.

A Sessão Pública e Solene da colação de grau com solenidade poderá ser realizada em data futura a ser definida entre a Comissão de Formatura e o Cerimonial da UFPR. As sessões serão adaptadas de forma a considerar que já houve a outorga do grau de forma remota.

Após a assinatura do concluinte, a Coordenação de Curso fica autorizada a emitir e enviar o certificado de conclusão de curso e o histórico escolar.

Curitiba, 09 de março de 2021.

Secretaria da Coordenação